



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 000042/24

MODALIDADE/N°: CONCORRENCIA N° 3/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER, BAIRRO YPE NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

Proponente/Fornecedor	Qtde Itens	Média Descrt(%)	Total dos Itens
2472-THOMAZONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	1	0,00	2.021.663,35
Total	1		2.021.663,35

Aral Moreira/MS, 04 de junho de 2024

Alexandrino Arevalo Garcia  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 000042/24

MODALIDADE/N°: CONCORRENCIA N° 3/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER, BAIRRO YPE NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descrt(%)	Total dos Itens
2472-THOMAZONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	1	0,00	2.021.663,35
Total	1		2.021.663,35

Aral Moreira/MS, 04 de junho de 2024

Alexandrino Arevalo Garcia  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°045/2024

CONCORRENCIA N° 05/2024

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna pública, a realização DA CONCORRENCIA, do tipo “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”.**

**OBJETO:** contratação de empresa de ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VISANDO À execução de “Construção de espaço para instalação da Subprefeitura no Distrito Vila Marques no Municipio de Aral Moreira/MS.

**Data/Local:** 20 de JUNHO de 2024, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br), até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de photocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 04 de junho de 2024.

**DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2024

CONCORRENCIA N° 08/2024

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna pública, a realização DA CONCORRENCIA, do tipo “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”.**

**OBJETO:** “EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA SATÉLITE, NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS e Lote 2 “OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS

**Data/Local:** 20 de junho de 2024, às 10h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024**

Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br), até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de photocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 04 de junho de 2024.

**DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

**A) Processo Licitatório:** 000069/24

**B) Modalidade:** DISPENSA

**C) Número da Licitação:** 41/2024

**D) Data Homologação:** 03/06/2024

**E) Data de Adjudicação:** 03/06/2024

**F) Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## **G) Fornecedor e Itens:**

Item	174 Código	PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI-ME CNPJ: 02.978.130/0001-29 RUA BENTO MARQUES, 1011 - CENTRO, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881402 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	001.110. 493	BOLO DE TRIGO ( DIVERSOS SABORES )	Kg	400	48,90	19.560,00
2	001.009. 355	PAO DE QUEIJO - MINI	Kg	60	58,90	3.534,00
3	001.178. 002	PAO FRANCES	KG	600	14,28	8.568,00
4	001.160. 184	PÃO HOT DOG	UN	4000	1,10	4.400,00
5	001.178. 003	PÃO HOT DOG MINI	Un	5000	0,98	4.900,00
6	001.009. 353	SALGADINHO ASSADOS DIVERSOS	ce	50	115,00	5.750,00
7	001.126. 854	SALGADINOS FRITOS DIVERSOS	ce	50	98,00	4.900,00
8	001.126. 855	TORTA DOCE	KG	50	66,90	3.345,00
		Total do Proponente				54.957,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Fich a	Exer	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurs o	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
67	202 4	02030 1	04.122.0103.2006.00	3.3.90.30.07	1.500,000	54.957,00	447.877,80	392.920,80

Aral Moreira - MS, 03/06/2024

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

**A) Processo Licitatório:** 000069/24

**B) Modalidade:** DISPENSA

**C) Número da Licitação:** 41/2024

**D) Data Homologação:** 03/06/2024

**E) Data de Adjudicação:** 03/06/2024

**F) Objeto:** JUSTIFICAMOS A ABERTURA DE PROCESSO NA MODALIDADE DE DISPENSA, POIS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, PREGÃO Nº 018/2023 TEM A VIGÊNCIA DIA 26/06/2024, O QUAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REGULAR E ESPECIAL DE ARAL MOREIRA/MS. SALIENTAMOS A NECESSIDADE DA LICITAÇÃO EMERGENCIAL, POIS O PROCESSO CITADO ACIMA SE ENCONTRA SEM SALDO PARA EMISSÃO DE EMPENHO E NOTA FISCAL, A NÃO CONTRATAÇÃO OCASIONARA O CORTE DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DE PANIFICAÇÃO, DIFICULTANDO ASSIM A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS COM A BUSCA CONSTANTE NA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS, FAZENDO-SE NECESSÁRIO E VIÁVEL A CONTRATAÇÃO.

## **G) Fornecedor e Itens:**

Ite m	174 Código	PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI-ME CNPJ: 02.978.130/0001-29 RUA BENTO MARQUES, 1011 - CENTRO, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881402 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	001.110. 483	BOLO DE TRIGO SIMPLES	KG	200	45,90	9.180,00
2	001.110. 475	PÃO FRANCÉS DE 59 GRS	KG	2000	13,48	26.960,00
3	001.110. 960	PÃO HOT DOG MINI PESANDO APROXIMADAMENTE 35 G	UN	9384	0,80	7.507,20
4	001.160. 188	PÃO PARA HOT DOG PESANDO APROXIMADAMENTE 70 G	UN	12600	0,90	11.340,00
		Total do Proponente				54.987,20

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Fich a	Exer	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurs o	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
207	202 4	02070 1	12.306.0112.2193.00	3.3.90.30.07	1.500,000	6.496,16	34.109,0	27.612,9
209	202 4	02070 1	12.306.0112.2194.00	3.3.90.30.07	1.500,000	10.000,0	35.013,8	25.013,8
211	202 4	02070 1	12.306.0112.2195.00	3.3.90.30.07	1.500,000	38.491,0	155.835,	117.344,

Aral Moreira - MS,  
 03/06/2024



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 101/2024**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEIS N. 915 DE 01/11/2023”**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **R\$52.896,31** (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+) .....</b>	<b>R\$52.896,31</b>
<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	<b>52.896,31</b>
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	<b>F.R.:2.571</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

<b>Fontes de Recurso</b>	<b>52.896,31</b>
571	0000
	<b>52.896,31</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de Maio de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 104/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **JORGE FLORES**, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no Departamento de Contabilidade, para exercer o cargo de Contador do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Aral Moreira MS.

Art. 2º. Para exercer a função e responder pelos atos contábeis junto aos órgãos TCE/MS e Ministério Público, o servidor terá como complementação salarial a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) que será pago pelo Órgão de Previdência Municipal (PREVIARAL).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 03 de junho de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA

PREFETTO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 163/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora DIANA CRISTINA MORINIGO AGUILERA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Gari, a partir de 03 de junho de 2024, relativo ao período de 01/01/2023 a 01/01/2024.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Aral Moreira - MS, 03 de Junho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 164/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor PEDRO DE SOUZA MARQUES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Vigia, a partir de 03 de junho de 2024, relativo ao período de 01/01/2023 a 01/01/2024.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Aral Moreira - MS, 03 de Junho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 101/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **R\$52.896,31(cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....	<b>R\$52.896,31</b>
<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	52.896,31
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.:2 571

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**



**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de Maio de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL